



L I D O  
 Em, 10/05/2011  
 Assessoria de Planário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital JOE VALLE - PSB**

IND 1722 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHOCEDP
- CDESOTMAT

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir paradas de ônibus na Colônia Agrícola Lamarão**

Em, 11/05/11  
 Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir paradas de ônibus na Colônia Agrícola Lamarão, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir paradas para transporte coletivo na região da Colônia Agrícola Lamarão.

A ausência de parada de ônibus acarreta diversos transtornos aos usuários de transporte, tais como exposição a intempéries e risco de atropelamento ou colisões entre veículos. Considerando o grande número de pessoas que utilizam transporte coletivo no trecho citado e o risco inerente à ausência de parada, é de grande importância que a comunidade daquela região tenha tal pleito atendido.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2011.

**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 1722 / 2011  
 Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIÇÃO - 05/MAI/2011 15:57